



JUSTIÇA FEDERAL

Seção Judiciária da Bahia
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE VITÓRIA DA CONQUISTA

PORTARIA Nº 10-GAJUD, DE 21 DE JUNHO DE 2017

O DOUTOR **JOÃO BATISTA DE CASTRO JÚNIOR**, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE VITÓRIA DA CONQUISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 079, de 19/11/09, do C.J.F.

Considerando o disposto no item VIII, subitem 9, do Edital nº 05/2016, publicado no Biblioteca Digital da Seção Judiciária da Bahia de 05/07/2016, que trata da Seleção de Estagiários de Nível Médio da Subseção Judiciária de Vitória da Conquista,

RESOLVE:

I – **Prorrogar**, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir de **26/07/2017**, a validade do Processo Seletivo de Estagiários de Nível Médio da Subseção Judiciária de Vitória da Conquista.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Publique-se. Cumpra-se.

JOÃO BATISTA DE CASTRO JÚNIOR
Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária de Vitória da Conquista